



## INDICAÇÃO N° 004/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE ESTRUTURAÇÃO DA GUARDA CÍVIL MUNICIPAL EM CODAJÁS.

AUTOR: VEREADOR SAMUEL DE MORAIS PEREIRA

Apresento a V.Exa., nos termos do art. 98 do Regimento Interno da casa, a presente Indicação.

### JUSTIFICATIVA

Este vereador em reunião com o comandante da guarda civil municipal em Codajás, ficou constatada a necessidade de algumas ações para que a guarda possa ter um local de trabalho digno e possa efetuar seu serviço de forma independente.

Diante dessa necessidade este vereador que subscreve propõe que o Poder Executivo designe um prédio ou sala em desuso pertencente ao Município para que possa servir de base de atuação para os guardas em serviço.

Ainda, que seja disponibilizado um veículo para que os guardas que estejam de serviço possam estar realizando a ronda de vigilância nos prédios e locais públicos, visto que segundo o comandante, eles não possuem qualquer veículo para tal tarefa.

Diante deste pedido solicito o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis onde aguardo o empenho de todos os setores responsáveis, para o atendimento desta reivindicação.

**Câmara Municipal de Codajás**

Codajás – AM, 02 de julho de 2020.

Data 02/07/21 Hora: 9:30  
Protocolo n°: 112

*Samuel de Moraes Pereira*  
SAMUEL DE MORAIS PEREIRA  
Vereador – AVANTE